

O Informativo de jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA DE ESCRIVÃO DEMITIDO

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. CONCLUSÃO PELA DEMISSÃO QUALIFICADA. CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA À LUZ DO ART. 212, INCISO I, DO ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL. CONSTITUCIONALIDADE FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. IRRELEVÂNCIA DO DIREITO ADQUIRIDO À APOSENTADORIA OU DA CONTRIBUTIVIDADE DO SISTEMA. INOCORRÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO INDEVIDO DO ESTADO. VALORAÇÃO DE PRINCÍPIOS. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DESTA CORTE DE JUSTIÇA, INCLUSIVE QUANTO À SERVIDOR DISTINTO NO ÂMBITO DA MESMA APURAÇÃO DISCIPLINAR. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0320798-06.2014.8.24.0023, da Capital, rel. Vilson Fontana, Quinta Câmara de Direito Público, j. 05-11-2020).

LEIA MAIS

ATRIBUIÇÃO INVESTIGATIVA CONCORRENTE

APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. PRELIMINAR. NULIDADE DO PROCESSO. ALEGAÇÃO DE PROVAS ILÍCITAS PRODUZIDAS NO INQUÉRITO POLICIAL. INVESTIGAÇÃO PROCEDIDA POR POLICIAIS MILITARES. NÃO ACOLHIMENTO. ATRIBUIÇÃO QUE NÃO É EXCLUSIVA DA POLÍCIA CIVIL. DEVER DE GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA QUE CABE TANTO PARA CIVIL COMO PARA MILITAR. EXEGESE DO ART. 144, CAPUT E § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PREFACIAL AFASTADA. MÉRITO. PRETENSÃO DE ABSOLVIÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS POR FALTA DE PROVAS. CONJUNTO PROBATÓRIO CONVINCENTE A INDICAR QUE O RÉU COMERCIALIZAVA ENTORPECENTES. CONSIDERÁVEL QUANTIDADE DE MACONHA, COCAÍNA E CRACK EMBALADAS PRONTAS PARA VENDA ENCONTRADAS NA SUA RESIDÊNCIA. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS QUE PROCEDERAM A DILIGÊNCIA ALIADOS AOS DEMAIS INDÍCIOS CARREADOS AOS AUTOS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE USO PRÓPRIO. IMPOSSIBILIDADE. CONDIÇÃO DE USUÁRIO QUE NÃO AFASTA A PRÁTICA DA MERCANCIA. DOSIMETRIA. PRIMEIRA FASE. PLEITO DE AFASTAMENTO DA VALORAÇÃO NEGATIVA DA CULPABILIDADE. IMPOSSIBILIDADE. EXACERBAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA DE FORMA IDÔNEA. PENA INTOCADA. AFASTAMENTO DA CAUSA ESPECIAL DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 40, VI, DA LEI DE DROGAS. INVIABILIDADE. COMPROVADO ENVOLVIMEN-

TO DE MENOR NA PRÁTICA DELITIVA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0002309-09.2019.8.24.0026, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. José Everaldo Silva, Quarta Câmara Criminal, j. 05-11-2020).



INDENIZAÇÃO POR LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA EM ATIVIDADE

APELAÇÃO CÍVEL. AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. LICENÇAS ESPECIAIS NÃO USUFRUÍDAS. DIREITO À INDENIZAÇÃO RECONHECIDO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - TEMA 03. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. “O servidor público estadual tem direito à indenização por licenças-prêmios e especiais quando encerrado seu vínculo com a Administração, afastado o art. 190-A da Lei Complementar 381/2007 (na redação da Lei Complementar 534/2011) como possível impedimento” (TJSC, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0022064-08.2013.8.24.0033, de Itajaí, rel. Des. Hélio do Valle Pereira, Grupo de Câmaras de Direito Público, j. 25-4-2018). (TJSC, Apelação Cível n. 0306547-41.2018.8.24.0023, da Capital, rel. Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. 03-11-2020).



SALDO DE FÉRIAS

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS NA ATIVIDADE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO ESTADO/RÉU. REMESSA NECESSÁRIA. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO CONDENATÓRIA QUE NÃO ALCANÇA O TETO LEGAL. EXEGESE DO ART. 496, § 3º, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. RECURSO DE APELAÇÃO QUE CONTEMPLA TRÊS (3) PEDIDOS, TODOS PREJUDICADOS EM RAZÃO DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, CONTRA O ACÓRDÃO PROFERIDO NO RE N. 870.947/SE, SEM A AVENTADA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DO ART. 1º-F DA LEI 9.494/1997, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.960/2009. NÃO CONHECIMENTO. APELO SOB A ÉGIDE DO CPC/2015. ESTIPÊNDIOS RECURSAIS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 85, §§ 1º E 11 DO VIGENTE CÓDIGO DE RITOS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BENEFÍCIO DO ADVOGADO DA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO E REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDOS. (TJSC, Apelação/Remessa Necessária n. 0308378-27.2018.8.24.0023, da Capital, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Quarta Câmara de Direito Público, j. 08-10-2020).



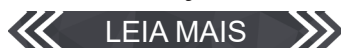
IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBSÍDIO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. HORAS EXTRAS. VERBAS DEVIDAS SOMENTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA LCE N. 609/2013. PRECEDENTES DESTA CORTE. INVIÁVEL COGITAR DE ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NO RECEBIMENTO DA PRÓPRIA AÇÃO. TAL FENÔMENO SÓ DE DÁ NA TUTELA REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE (ARTIGOS 303 E 304 DO CPC). SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0306232-81.2016.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Primeira Câmara de Direito Público, j. 03-11-2020).



DESVIO DE FUNÇÃO DE AGENTE DE POLÍCIA QUE ATUAVA COMO ESCRIVÃ AD HOC

REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. PROVEITO ECONÔMICO. VALOR QUE NÃO EXTRAPOLA O LIMITE PREVISTO NO ART. 496, § 3º, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. DESVIO DE FUNÇÃO CARACTERIZADO. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ESCRIVÃ AD HOC. DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS. PLEITO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PERTINÊNCIA. EXEGESE DO ART. 1º DO DECRETO N. 20.910/1932. PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. ENUNCIADO DA SÚMULA N. 85 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA. APELO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0332101-80.2015.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. 03-11-2020).



REPROVAÇÃO NO PSICOTÉCNICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. REPROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA, PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL. EDITAL N. 001/SSP/DGPC/2017. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA PARTICIPAR DAS ETAPAS SUBSEQUENTES. INCONFORMISMO DO AUTOR. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A PRONTA CONCESSÃO DA MEDIDA. PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO DETECTADA. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PREVISTOS NO EDITAL E APLICADOS NO CONCURSO, QUE NÃO FORAM PURAMENTE SUBJETIVOS. ANÁLISE DA CORREÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO REALIZADO, ADEMAIS, QUE NÃO PODE SER FEITA COM BASE EM PARECER TÉCNICO APRESENTADO UNILATERALMENTE PELO AGRAVANTE. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA PROVA SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO, MEDIANTE A ANÁLISE IMPARCIAL DE PERITO NOMEADO PELO JUÍZO. CASO CONCRETO EM QUE A PERÍCIA, INCLUSIVE, JÁ FOI DETERMINADA. “O artigo 300 do Código de Processo Civil de 2015 exige para a concessão da tutela de urgência a presença cumulativa dos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, sendo que a ausência de qualquer dos requisitos referidos obsta a referida pretensão.” (STJ - RCD na AR 5879/SE. Primeira Seção. Rel. Min. Mauro Campbell Marques. Data do julgamento: 08.11.2016) RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4017907-47.2018.8.24.0000, da Capital, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Quarta Câmara de Direito Público, j. 29-10-2020).



DANO MORAL EM RAZÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NÃO CONFIGURADO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PROPOSTA EM FACE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES EMITIDA POR DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, PARA FINS DE PORTE DE ARMA DE FOGO, DA QUAL CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DOIS TERMOS CIRCUNSTANCIADOS ENVOLVENDO A REQUERENTE. PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DE TAIS INFORMAÇÕES. INVIABILIDADE. EXPEDIÇÃO APÓS CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SISP, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N. 001/GAB/DGPC/SSP/2013. REGISTROS QUE, DE TODO MODO, NÃO IMPEDEM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE VIGILANTE (ART. 155, § 4º, IV, DA PORTARIA N. 3233/2012-DG/DPF). AUSÊNCIA DE PROVA SEGURA DE QUE A AUTORA DEIXOU DE REALIZAR O RESPECTIVO CURSO DE FORMAÇÃO EM RAZÃO DO CONTEÚDO DA ALUDIDA CERTIDÃO, INCLUSIVE PORQUE INEXISTEM ELEMENTOS INFORMATIVOS ACERCA DO CUMPRIMENTO DOS DEMAIS REQUISITOS IMPOSTOS PARA

A PARTICIPAÇÃO. SITUAÇÃO QUE, ADEMAIS, CASO TENHA OCORRIDO, DEVE-SE AO PROCEDER DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NÃO SENDO ATRIBUÍVEL AO RÉU. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE, POR PARTE DO DEMANDADO, BEM COMO PROVA DO ABALO MORAL ALEGADO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA NÃO CONFIGURADA. REPARAÇÃO INDEVIDA. SENTENÇA MANTIDA. INCIDÊNCIA DO ART. 85, § 11, DO CPC/15. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. (TJSC, Apelação Cível n. 0300213-52.2015.8.24.0166, de Forquilha, rel. Vera Lúcia Ferreira Copetti, Quarta Câmara de Direito Público, j. 29-10-2020).



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

RECURSO QUE DISCUTE DIFERENÇA REMUNERATÓRIA DE POLICIAL CIVIL NÃO PODE SER CONHECIDO POR EXIGIR INTERPRETAÇÃO DE LEI LOCAL

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. POLICIAL CIVIL. DIFERENÇA REMUNERATÓRIA. CARGA HORÁRIA. PRESCRIÇÃO. INTERPRETAÇÃO DE LEI LOCAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA N. 280 DO STF. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 85 DO STJ. ACÓRDÃO ALINHADO COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SÚMULA N. 83 DO STJ. I - Na origem, trata-se de ação ordinária objetivando a condenação do Estado de Pernambuco ao pagamento da remuneração correspondente ao exercício de funções numa jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com reflexos no repouso semanal remunerado, e da gratificação de risco de função policial incidente sobre as referidas horas extras realizadas desde março de 2010. [...] VII - A interpretação de dispositivos legais que exija o reexame dos elementos fático-probatórios não é viável em recurso especial, em vista do óbice contido no enunciado n. 7 (a pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial) da Súmula do STJ. VIII - Agravo interno improvido. (AgInt no AREsp 1498489/PE, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/10/2020, DJe 22/10/2020).



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

JULGAMENTO DA ADI 5039 QUE DISCUTE INTEGRALIDADE E PARIDADE AOS POLICIAIS CIVIS (VIDE NOTA EXPLICATIVA DO SINPOL-SC)

Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu parcialmente da ação direta e, nessa parte, declarou a inconstitucionalidade do § 12 do artigo 45 e dos §§ 1º, 4º, 5º e 6º do artigo 91-A da Lei Complementar nº 432/2008, na redação que lhes conferiu a Lei Complementar nº 672/2012, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Alexandre de Moraes, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, que divergiam do Relator apenas no tocante ao art. 45, § 12, e art. 91-A, §§ 1º, 5º e 6º, da Lei Complementar nº 432/2008, declarando-os constitucionais. Plenário, Sessão Virtual de 30.10.2020 a 10.11.2020.



NOEL ANTÔNIO BARATIERI
OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES
OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS
OAB/SC 41.029

RICARDO BURATTO
OAB/SC 40.963

JUSTINIANO PEDROSO
OAB/SC 4.545

GABRIELA ESTHER ZANCO
OAB/RS 83.410

DEBORA NIEMEYER DE ANDRADE
OAB/MG 189.598

CÉSAR SANTINI MÜLLER
OAB/SC 58.791

RAFAEL CARVALHO BUENO
OAB/SC 58.958

GABRIELA PAGGI
Estagiária

GIANCARLO FACHINETTO OLIVEIRA
Estagiário

SC 401 Square Corporate - Jurerê B - 316
Rodovia José Carlos Daux, 5500
Saco Grande - Florianópolis/SC - CEP: 88032-005
contato@baratieriadogados.com.br
(48)3223-5194

www.baratieriadogados.com.br